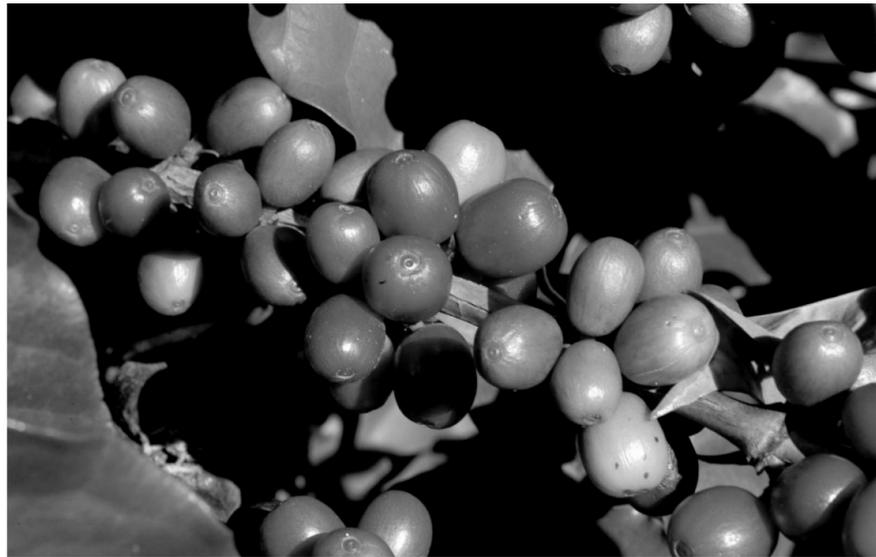


Preço do café e início da colheita de soja são destaques do boletim agropecuário do Deral

IDR-PIA/EN



> Esse é um dos temas apresentadas com mais detalhes no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 10 a 16 de janeiro

O preço do café no varejo continuará em patamares altos pelo menos até que a próxima safra esteja colhida e disponível no mercado - ela se fortalece entre junho e julho. De outro lado, os produtores também estão recebendo mais pelo produto, o que possibilita que se compense, em parte, os prejuízos que vinham acumulando nos últimos ciclos.

Esse é um dos temas apresentados com mais detalhes no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 10 a 16 de janeiro. O documento é preparado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

A pesquisa de varejo feita periodicamente pelo Deral mostra que em 2024 o preço do café no mercado paranaense teve aumento de 50%. Em dezembro de 2023 a média por quilo ficou em R\$ 13,59. Um ano depois estava em R\$ 20,33.

Os primeiros levantamentos de 2025 indicam que o movimento de alta não cessou. Dez pacotes estão custando R\$ 230,22 no atacado. Mesmo que seja repassado ao consumidor sem lucro, já supera em 10% os valores praticados no varejo no final do ano passado.

A produção paranaense sozinha não é capaz de reverter essa situação, pois oferece menos de 2% do volume brasileiro. Mas a previsão é que as boas floradas e o bom desenvolvimento observados levem a uma produção de 42,7 mil toneladas nos 25,5 mil hectares, o que seria 6% superior às 40,4 mil toneladas de 2024.

Paraná tem melhor desempenho do País em geração distribuída de

energia renovável pelo 3º ano

Para o produtor, a recuperação do preço é um alento. A saca de 60 quilos de café beneficiado está cotada a R\$ 2.190,00. Esse valor é 11% superior à média paga em dezembro (R\$ 1.975,26) e 153% maior que os R\$ 866,15 pagos em janeiro do ano passado.

"Apesar do bom momento vivenciado pelos produtores, é importante lembrar que estes têm vivido anos complicados antes deste, em grande parte responsáveis pelo recuo de 44% da área nos últimos dez anos, passando de 45,6 mil hectares para os 25,5 mil atuais", ponderou Carlos Hugo Godinho, analista da cultura no Deral.

SOJA - O boletim retrata também o início da colheita da soja que atingiu 2% dos cerca de 5,8 milhões de hectares cultivados neste ciclo no Paraná. As condições climáticas têm sido desfavoráveis para o desenvolvimento das lavouras em importantes regiões produtoras, como o Oeste e Sudoeste.

Pelo menos até a próxima estimativa de safra, a ser divulgada pelo Deral no final deste mês, a previsão é de 22,2 milhões de toneladas. Atualmente 83% da área está com bom desenvolvimento, 15% se encontram em condições medianas e o restante é considerado ruim.

FEIJÃO - A colheita do feijão evoluiu bem, com retirada do produto de pelo menos 74% da área de 169 mil hectares. A extensão é 57% superior aos 107,8 mil hectares da primeira safra do ano passado. Algumas regiões têm apresentado produtividades acima da média, prometendo ser esta uma safra de recuperação.

A estimativa é que sejam colhidas mais de 300 mil toneladas, ou quase o dobro das 160,4 mil toneladas do verão de 2024. A perspectiva de grande produção tem pressionado os preços, que estão 48% menores que em janeiro de 2024, passando de R\$ 329,53 para R\$ 170,82 a saca do feijão preto, que predomina no Estado.

FRUTAS - O documento do Deral analisa ainda a exportação e importação de algumas frutas brasileiras. Dos mais de US\$ 1,3 bilhão em receita e quase 1,1 milhão de toneladas exportadas em frutas em 2024, as mangas, limões, limas, melões, uvas, nozes e castanhas lideraram, representando 68,9% das quantidades e 70,6% em capital. Elas foram adquiridas por 138 países.

De outra parte, o Brasil importou 748,8 mil toneladas de frutas ao custo de pouco mais de US\$ 1,1 bilhão. Maças, peras, nozes, castanhas, kiwis e uvas representaram 66,1% em valores e 68,4% em volumes entre as 30 espécies diferentes que chegaram ao País, trazidas de 66 fornecedores.

BOVINO - O boletim destaca também a exportação brasileira de 2,87 milhões de toneladas de carne bovina, totalizando US\$ 12,8 bilhões em 2024. O alto volume de abate ocorreu principalmente na primeira metade do ano, quando os produtores entregaram maior número de animais para minimizar perdas, visto que as pastagens estavam comprometidas devido às condições climáticas.

Da AEN CURITIBA

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR)

HOMOLOGAÇÃO/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2024.
OBJETO: Fomento de bilhetes de passageiros rodoviários, através de empresa de Transporte Coletivo Intermunicipal de passageiros, para atender a demanda pública dos serviços das Secretarias Municipais de Pato Bragado - PR.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2024.
OBJETO: Contratação da Instituição AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, para prestação de serviço através da aplicação de Palestra direcionada aos professores de Educação Infantil dos educandários do Município de Pato Bragado.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Rick e Renner para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 a 16 de março de 2025.

PORTARIA Nº 026, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.

PORTARIA Nº 027, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais, para exercer funções do Cargo de Provedor em Comissão.

PORTARIA Nº 028, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, para exercer funções do Cargo de Provedor em Comissão.

PORTARIA Nº 029, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.

PORTARIA Nº 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora ocupante de Cargo de Provedor Temporário.

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de Cargo de Provedor Temporário.

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias.

PORTARIA Nº 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 001/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATADO: ELIZANDRA FERNANDA LEAL DAMPER
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil.
OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato, estabilidade provisória no emprego por licença maternidade, conforme Portaria nº 031/2025.
CONTRATO Nº 051/2022 - Termo Aditivo: Nº 001/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATADO: MARILUCY ALVES DE LIMA
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil.
OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato, estabilidade provisória no emprego por licença maternidade, conforme Portaria nº 031/2025.
CONTRATO Nº 001/2023 - Termo Aditivo: Nº 002/2025.

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 14 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ON-LINE NA PLATAFORMA: <https://www.rmleiloes.com.br>

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo Exmo. Sr. Dr. Fabricio Sartori, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira hasta, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira hasta, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: EXTAC 0001584-72.2010.5.09.0068, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X IRINEU PICININI CONSULTORIA TRABALHISTA e OUTROS.: Veículo I/Peugeot 207 HB XR, placa AUM-5518, renavam 0039.401505-3, chassi 8ADZMKFWXC018388, ano 2011/2012, cor prata, álcool/gasolina. Veículo em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$17.500,00, ATOrd 0000180-68.2019.5.09.0068, SIDNEI APARECIDO RECH X MS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA E OUTROS.: Lote urbano nº 141, quadra 16, setor 715, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 30.348 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR, em nome dos proprietários Elias Dias Monteiro (CPF: 766.518.869-91) e Adriana Salvador Monteiro (CPF: 050.212.499-75). Matrícula: nº 30.348 do 1º Ofício de Imóveis de Toledo-PR. Beneficiárias: Construção em alvenaria de aproximadamente 150m², uma edícula nos fundos do imóvel (com banheiro). No cadastro da Prefeitura do Município de Toledo (nº 16.774) consta apenas a averbação de uma construção de 83,62m². Ocupação: Atualmente residem no imóvel o Sr. José Augusto (sobrinho do Sr. Elias Dias Monteiro) e sua família, avaliado em R\$530.000,00, ATOrd 0000379-90.2019.5.09.0068, EREBASTIAO DONIZETI MILAN X CBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI.: 1 Vaga de garagem autônoma, localizada no 1º pavimento, demarcada com o nº 06, com aproximadamente 17,418m² de área total, sendo 10,35m² de área privativa e 7,068m² de área comum. Aproximadamente 0,00436% de uma fração ideal de solo do Lote Urbano 11 Quadra 29, contendo 800m² da planta geral do Município de Toledo - PR, situado na rua Haroldo Hamilton, 240, registrado na matrícula nº 62.176, do 1º Serviço Registro de Imóveis de Toledo - PR e cadastro junto à Prefeitura Municipal de Toledo sob o nº 14.436, sob denominação de Empreendimento Edificio A Porsch, avaliado em R\$46.000,00, ATOrd 0000510-26.2023.5.09.0068, JENIRA COPETI X LAERCIO BORGES DOS REIS TABELONATO E OUTROS.: Apartamento nº 22, localizado no segundo pavimento do condomínio "Edifício Duomo", situado no Largo São Vicente de Paulo, 1056, no Loteamento Central, na cidade e comarca de Toledo/PR, com limites e confrontações constantes na matrícula nº 8.310 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca de Toledo/PR. Obs: Uma vaga de garagem, avaliado em R\$630.000,00, ATOrd 0000979-48.2018.5.09.0068, ANILDO TELEKEN X MS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA E OUTROS.: Lote urbano nº 141, quadra 16, setor 715, com limites e confrontações constantes da matrícula nº 30.348 do 1º Ofício de Imóveis de Toledo-PR, em nome dos proprietários Elias Dias Monteiro (CPF: 766.518.869-91) e Adriana Salvador Monteiro (CPF: 050.212.499-75). Matrícula: nº 30.348 do 1º Ofício de Imóveis de Toledo/PR. Beneficiárias: Construção em alvenaria de aproximadamente 150m², uma edícula nos fundos do imóvel (com banheiro). No cadastro da Prefeitura do Município de Toledo (nº 16.774) consta apenas a averbação de uma construção de 83,62m². Ocupação: Atualmente residem no imóvel o Sr. José Augusto (sobrinho do Sr. Elias Dias Monteiro) e sua família, avaliado em R\$530.000,00, ATOrd 0001039-55.2017.5.09.0068, AMATT GAYE X PATRICIA FRADE DA SILVA - CONSTRUÇÕES E OUTROS.: Veículo VW/GOL 16V PLUS, ano/modelo 2001/2001, Placa AJR5G85, chassi 9BWCA05X01T104039. Veículo em estado de conservação regular, avarias na lataria e parte interna, avaliado em R\$8.500,00, ATOrd 0001134-90.2014.5.09.0068, JORGE ELOI DE SOUZA X A PIAZZA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E OUTROS.: A - Uma betoneira de 400 litros, MAQ-TRON, em mau estado de conservação e sem funcionamento, avaliada em R\$1.000,00, B - Aproximadamente 700 (setecentas) formas plásticas de 20x10, usadas em razoável estado de conservação, com valor unitário de R\$10,00, avaliadas no valor total de R\$7.000,00, C - Aproximadamente 400 (quatrocentas) formas plásticas de 33x33, usadas em razoável estado de conservação, com valor unitário de R\$20,00, avaliadas no valor total de R\$8.000,00, D - Aproximadamente 150 (cento e cinquenta) formas plásticas de 50x40, usadas em razoável estado de conservação, com valor unitário de R\$40,00, avaliadas no valor total de R\$6.000,00, E - Aproximadamente 100 (cem) formas de chapa de ferro para fabricação de caixas de concreto e caixas de gordura, de diversos tamanhos, usadas em razoável estado de conservação, com valor unitário de R\$400,00, avaliadas no valor total de R\$40.000,00 F - Quatro formas para fabricação de tanques de lavar roupa, usadas, em razoável estado de conservação, com valor unitário de R\$1.000,00, avaliadas no valor de R\$4.000,00, G - Vinte formas de painéis de concreto, de diversas bitolas (10x10, 12x12 e outras), usadas, em razoável estado de conservação, com valor unitário de R\$700,00, avaliadas no valor de R\$14.000,00, H - Uma POLICORT MAXICORT TOP, usada, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$2.000,00, avaliada total R\$2.000,00, ATSum 0000058-89.2018.5.09.0068, EVERTON SOUZA MAIA X DONISETE FRANCISCO PAES E OUTROS.: Parte ideal equivalente a 1/7 avos do imóvel de matrícula 15.678 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança/PR, em nome do proprietário/condômino DONISETE FRANCISCO PAES: Data de terras sob nº 2-A-1, com área de 253,50 metros quadrados (subdivisão da data nº 2-A), situada na vila Industrial, desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as divisas e confrontações constantes na matrícula 15.678 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança/PR. Características: imóvel não edificado, localizado em área urbana. Avaliada a parte ideal em R\$10.000,00, ATSum 0000293-85.2020.5.09.0068, NELSON CONFIDENT X CBO - EM-

PRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI.: Vaga de garagem nº 32, localizada no segundo pavimento do Edifício Corporativo Toledo, situada à Rua Dom Pedro II, nº 2.668, edificada sobre o Lote Urbano nº 02, com área de 700,00m², da Quadra T-25, da Subdivisão da Chácara nº 64 A, no Município e Comarca de Toledo/PR, com área total construída de 13,19m², descrita na matrícula 77.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, avaliado em R\$60.000,00, ATSum 0000709-53.2020.5.09.0068, ILO BA X CBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI.: Vaga de garagem autônoma, nº 32, localizada no segundo pavimento do Edifício Corporativo Toledo, situada à Rua Dom Pedro II, nº 2.668, edificada sobre o Lote Urbano nº 02, com área de 700,00m², da Quadra T-25, da Subdivisão da Chácara nº 64 A, no Município e Comarca de Toledo/PR, com área total construída de 13,19m², descrita na matrícula 77.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, avaliado em R\$60.000,00, ATSum 0000853-61.2019.5.09.0068, VALERY MERCURE X CBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI.: Vaga de garagem autônoma, nº 32, localizada no segundo pavimento do Edifício Corporativo Toledo, situada à Rua Dom Pedro II, nº 2.668, edificada sobre o Lote Urbano nº 02, com área de 700,00m², da Quadra T-25, da Subdivisão da Chácara nº 64 A, no Município e Comarca de Toledo/PR, com área total construída de 13,19m², descrita na matrícula 77.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, avaliado em R\$60.000,00, ATSum 0000853-61.2019.5.09.0068, VALERY MERCURE X CBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI.: Vaga de garagem autônoma, nº 32, localizada no segundo pavimento do Edifício Corporativo Toledo, situada à Rua Dom Pedro II, nº 2.668, edificada sobre o Lote Urbano nº 02, com área de 700,00m², da Quadra T-25, da Subdivisão da Chácara nº 64 A, no Município e Comarca de Toledo/PR, com área total construída de 13,19m², descrita na matrícula 77.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, avaliado em R\$60.000,00, ATSum 0001132-47.2019.5.09.0068, JOBENER DA CRUZ SANCHES X INDUSTRIAL DE MAQUINAS MEDEIROS LTDA.: Veículo Fiat/Strada Fire Ce Flex, placas ARK-3687, ano/modelo 2009/2009, renavam 0014.896006-5, chassi 9BD2783M97168675, em bom estado de conservação, avaliado em R\$30.212,00, Car/Prec/Civ 0000008-53.2024.5.09.0068, IVANILDO DA SILVA BENTO X CONCRETEX OESTE EIRELI.: Caminhão Scania/P 114CB8X4NZ 330, placa atual AJQ6J33, chassi nº 9BS-P8X4B13521304, ano de fabricação 2000, modelo 2001 e trator Agrale 700000DRB, ano 1998, placa AHW-7468, equipado com betoneira para concreto, motor em manutenção, sem os pneus, avaliado em R\$288.000,00, Tut/Caut/Ant 0000777-13.2014.5.09.0068, ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS E OUTROS X D. MATIAS DE OLIVEIRA EIRELI - ME E OUTROS.: A - Uma máquina de costura, marca Siruba, espedhadeira, modelo F007J, série W722-388, avaliada em R\$3.000,00, B - Uma máquina de costura, marca SunStar, reta eletrônica, avaliada em R\$1.500,00, C - Uma máquina de costura marca VibeMetac, "fazer barras", V263900, avaliada em R\$4.000,00, D - 270 shorts jeans, de tamanhos variados, avaliados em R\$30,00 cada um, totalizando em R\$8.100,00, avaliação total R\$18.600,00, ACum 0001691-48.2012.5.09.0068, SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST MOB DE TOO E REGIAO X CC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA E OUTROS.: A - Veículo HYUNDAI/HB20S 16A VISION, placas BEB-9F19, ano de fabricação/modelo 2020/2020, álcool/gasolina, cor preta, renavam 0122.943343-8, chassi 9BHCP41DBLP056905, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$71.392,00, B - Veículo GM/MONTANA CONQUEST, placas AOJ-1150, ano de fabricação/modelo 2006/2007, álcool/gasolina, cor vermelha, renavam 0090.635671-7, chassi 9BGXL80G07B208406. Pintura com riscos e "desgastada", estofamento com avarias, motor fundido, avaliado em R\$20.500,00, avaliação total R\$91.892,00, ATOrd 0000987-69.2011.5.09.0068, CLAY SILVA DAS CHAGAS X DEDONATI & DEDONATI LTDA - ME E OUTROS.: Um aquecedor a lenha, CA-30.000, marca DEBONA, usado, reformado, quando montado com peças de chaminé novas, avaliado em R\$31.500,00, ACum 0002448-42.2012.5.09.0068, SINDICATO DOS TRAB NA IND DA CONST MOB DE TOO E REGIAO X CC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA E OUTROS.: A - Veículo Hyundai/HB20S 16A Vision, placas BEB-9F19, ano de fabricação/modelo 2020/2020, álcool/gasolina, cor preta, renavam 0122.943343-8, chassi 9BHCP41DBLP056905, em ótimo estado de conservação, avaliado em R\$71.392,00, B - Veículo GM/MONTANA CONQUEST, placas AOJ-1150, ano de fabricação/modelo 2006/2007, álcool/gasolina, cor vermelha, renavam 0090.635671-7, chassi 9BGXL80G07B208406. Pintura com riscos e desgastada, estofamento com avarias e motor fundido, avaliado em R\$20.500,00, avaliação total R\$91.892,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vista dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para a vista, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os créditos tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130, do Código Tributário Nacional. Demais despesas e ônus, inclusive as despesas de publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os arrematantes que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientem, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea F. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar da data do deferimento da arrematação e/ou adjudicação, independentemente de intimação. Toledo-PR, 17 de janeiro de 2025, -Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR)

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR)

PORTARIA Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provedor Efetivo.

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Efetivo.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR)

PORTARIA Nº 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo de Agente Político responsável pela Secretaria de Planejamento.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO DE TRABALHO - TESTE SELETIVO 003/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATADO: LAIANE DOS SANTOS SAUVIATZ
OBJETO: Contratação temporária para o cargo de Professor
OBJETO ADITADO: Prorrogação da vigência do contrato, estabilidade provisória no emprego por licença maternidade, conforme Portaria nº 012/2025.
CONTRATO Nº 012/2024 - Termo Aditivo: Nº 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 020/2025

Data: 17/01/2025

Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no referido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido da Sra. **LERENE DE FATIMA DE MORAIS DO CARMO** portador da cédula de identidade RG nº 8.***.***9 SESP PR., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, deste município, a partir do dia 16 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 16 de janeiro de 2025, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº. 11.339 Declara Luto Oficial no Município de Palotina, pelo falecimento do Servidor Osvaldo Camellosso. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias ininterruptos no Município de Palotina, pelo falecimento do Sr. Osvaldo Camellosso, Servidor Público do Município de Palotina. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 16 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria Nº. 49/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; **R E S O L V E** Art. 1º Retificar o inciso III, do artigo 1º da portaria nº: 40/2025, de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: " II) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental Gestor: Marcelo Morilha Teles - Matrícula nº 4002; Fiscal Titular: Eliza Signor de Andrade - Matrícula nº 1170; Fiscal Suplente: Douglas Elias Franke - Matrícula nº 3445. " Art.2º A retificação de que trata essa portaria, possui efeitos a partir da publicação da portaria 40/2025. Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO -03/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; Considerando o apresentado na reunião extraordinária de 14.01.2025, oriunda da Secretaria de Saúde. Considerando que possui Processo Seletivo Simplificado vigente e com lista de candidatos no aguardo; **RESOLVE: Art. 1º Aprovar**, o aumento de profissional, técnico em enfermagem e enfermeiro padrão, sendo: a) 05 vagas para Enfermeiro Padrão; b) 20 vagas para Técnico em enfermagem. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogase resolução 02/2025. Palotina, 16 janeiro de 2025. **JULIANA ALVES BALDI** Presidente Conselho Municipal de Saúde **Registre -se e Publique -se; Emerson Bolonhezi** Secretário Executivo Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 45/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, com fundamento na Lei Nº 2.727/2011 - Estrutura Administrativa do Município - e Lei Nº. 1.096/1992 - Plano de Cargos e Carreira - os servidores abaixo relacionados, para o exercício de função gratificada 1 - **SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE** a) ALMIR GONCALVES DE LIMA - Mat. 1408, para ocupar a função gratificada de CHEFE SERVIÇOS DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL, a partir de 02 de janeiro de 2025; b) JOELSON NEGRINI - Mat 2143, para ocupar a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS a partir de 02 de janeiro de 2025. c) ETEMAR WEIRICH - mat 2201, para ocupar a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS, a partir de 15 de janeiro de 2025. **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** a) MICHELE CRISTINA ENGEL - Mat 3432, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2025. b) WESLEY RIBEIRO DA COSTA - Mat 2000, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, a partir de 02 de janeiro de 2025. c) ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO - mat 2721, para ocupar a função gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS; a partir de 02 de janeiro de 2025; d) MATEUS ANGELO OTT - Mat 3199, para exercer as funções de PREGOEIRO, fundamentado na lei 4044/2015 e suas alterações posteriores. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 31/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 31/2024**, que teve como objeto **Aquisição de material escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025**. Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificadas as empresas da seguinte maneira:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APONTADOR DE LÁPIS JUMBO DE PLÁSTICO resistente, lamina de aço temperado.	MASTER MASTER		UN	150,00	1,19	178,50
							178,50	
TOTAL								
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CADERNO ESCOLAR BROCHURA 140MM X 200MM 48 FOLHAS Caderno Escolar Brochura; Medidas mínimas: 140mm X 200mm; mínimo 48 Folhas Capa dura	TILIBRA		UN	200,00	3,30	660,00
7	1	CADERNO ESCOLAR DESENHO GR C/MARGEM 60FLS - CAPA DURA Formato mínimo: 275mm x 200 mm; Capa dura com espiral; mínimo 60 Folhas;	JANDAIA		UN	495,00	7,70	3.811,50
8	1	CADERNO ESCOLAR ESPIRAL CAPA DURA 10 MATERIAS 160 FOLHAS 200MMx275MM Capa Dura com Espiral; Medidas mínimas: 200mm x275mm;	PAUTA BCA		UN	70,00	13,00	910,00
9	1	CADERNO ESCOLAR PORTUGUES 96 FOLHAS 200MM X 275MM - CAPA DURA Caderno Escolar Português mínimo 96 Folhas. Medidas mínimas: 200mm X 275mm Capa Dura com Brochura;	JANDAIA		UN	780,00	7,47	5.826,60
10	1	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 10MM X 10MM- CAPA DURA Medidas mínimas: 187 mm x 245 mm; Capa Dura; mínimo 48 folhas; Brochura; Quadrículado 1cm x 1 cm; 1 Matéria	JANDAIA		UN	110,00	7,00	770,00
15	1	COLA BRANCA LAVÁVEL 40 G composição: Resina PVA e água. Cola Branca lavável de boa qualidade; Pego Lig. mínimo: 40 G	FRAMA		UN	500,00	0,88	440,00
19	1	LÁPIS DE COR LONGO COM NO MÍNIMO 12 CORES - Ponta durável e resistente; - Cores mais vivas e intensas.	SUMMIT		CX	310,00	3,20	992,00
20	1	LÁPIS DE COR LONGO JUMBO COM NO MÍNIMO 12 CORES Ponta durável e resistente, cores vivas e intensas.	SUMMIT		CX	200,00	7,92	1.584,00
							14.994,10	
PORTO ATACADISTA EIRELI								
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES DE PLÁSTICO resistente, lamina com olmo fio de corte.	MASTER MASTER		UN	485,00	0,20	97,00
3	1	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Sua maciez evita que danifique o papel. Medidas mínimas: 41 x 29 x 9 mm.	KAZ KAZ		UN	600,00	0,48	288,00
4	1	CADERNETA INFANTIL 64 FOLHAS 146MM X 100MM - CAPA DURA Caderneta Infantil com no mínimo 64 Folhas; Medidas: 146mm X 100mm; Capa dura com espiral;	PAUTA PAUTA		UN	200,00	4,35	870,00
5	1	CADERNO ESCOLAR 96 FOLHAS 200MM X 275 MM - CAPA DURA Caderno Escolar mínimo 96 Folhas; Medidas mínimas: 200mm X 275 mm; Capa Dura com espiral;	PAUTA PAUTA		UN	200,00	7,40	1.480,00
12	1	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga azul, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem. Ponta Média 1.0mm; escrita macia, sem falhas ou borrões. Tinta de alta qualidade e durabilidade.	BIC BIC		CX	3,00	25,50	76,50
13	1	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga preta, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, ponta plástica com esfera de tungstênio, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem.	BIC BIC		CX	3,00	25,50	76,50
14	1	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES Cor da carga vermelha, carga presa ao corpo pela ponta não atadas ou rosqueadas à tampinha anterior, escrita média contínua e sem falhas, corpo plástico transparente com a pega ou todo sextavado, com a indicação do fabricante/marca no corpo da caneta, validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem. Tinta de alta qualidade e durabilidade.	BIC BIC		CX	3,00	24,77	74,31
16	1	CIZ DE CERA JUMBO CAIXA COM NO MÍNIMO 12 CORES Não tóxico, cores vivas e fortes.	PIRA PIRA		CX	200,00	2,94	588,00
17	1	JOGO DE CANETINHAS COM NO MÍNIMO 12 CORES O produto deverá conter cores vivas e legíveis, pontas duráveis, atóxico.	ONDA ONDA		JG	240,00	2,70	648,00
18	1	JOGO DE CANETINHAS JUMBO COM NO MÍNIMO 12 CORES O produto deverá conter cores vivas e legíveis, pontas duráveis e atóxico.	ONDA ONDA		JG	270,00	8,47	2.286,90
21	1	LÁPIS PRETO 2B Grafite ultra-resistente, não quebra com facilidade, não lasca, formato redondo ou sextavado.	FUTURO FUTURO		UN	1.000,00	0,23	230,00
22	1	LÁPIS PRETO 2B JUMBO grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, não lasca, formato redondo ou sextavado.	FUTURO FUTURO		UN	150,00	0,64	96,00
24	1	PASTA POLIONDA LARGA 5,5 CM Desmontável, sem impressão, confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular. A dobra correspondente à tampa fecha apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar e fechar com plástico.	POLIBRAS POLIBRAS		UN	70,00	3,85	269,50
25	1	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO E VERMELHO Ponta de Feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 2,0 mm.	FUTURO FUTURO		UN	210,00	1,42	298,20
26	1	REGUA ESCOLAR 30CM EM POLIESTIRENO - CRISTAL Régua Escolar 30 cm, Cristal em poliestireno, com escala de 30 cm. Produto certificado pelo INMETRO.	MAXCRIL MAXCRIL		UN	300,00	0,56	168,00
27	1	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 CM Composição: Aço Inoxidável e Plástico.	LEONARA LEONARA		UN	500,00	1,51	755,00
							8.301,91	
TOTAL								
Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
11	1	CADERNO ESCOLAR QUADRICULADO 7MM X 7MM 96 FOLHAS - CAPA DURA Caderno Escolar Quadrículado 7mm X 7mm; Capa dura com espiral; Medidas mínimas: 200mm x 275mm; mínimo 96 Folhas;	JANDAIA		UN	200,00	8,47	1.694,00
23	1	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS 3,8 x 5 CM 4 blocos com 100 folhas cada, material: papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável. Dimensões 3,8 cm x 5 cm cada bloco. Cor amarelo ou variadas.	VIGHS		UN	70,00	3,45	241,50
							1.935,50	

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 25.410,01 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Um Centavo), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em dezessete dias de janeiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDORES MUN. PALOTINA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº 001/2025, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO, NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 1274 - SALA 01, CONDOMÍNIO CECILIA BORTOLOSO, CENTRO - PALOTINA - PR, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE PALOTINA - FAPEN. AO VALOR DE 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 001/2025, ANEXO. EM 16 DE JANEIRO DE 2025. ASSINA: EDSON ROBERTO ZANELLA. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 01/2025 FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS, PARA O RECEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA NA ABERTURA DO ANO LETIVO 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.12.361.0006.2039 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO. NAT. DA DESPESA: 33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 1.550.1001.000 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA CNAE: 4664-8/00 PALOTINA, 17 DE JANEIRO DE 2025. SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 150/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 16/01/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: A.T.M. ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 05.862.721/0001-24. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 180.222,60. Fornecedor 02: E. P. SOUZA & J. M. SOUZA COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 6.233,40. Fornecedor 03: RUFINI ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 03.913.371/0001-52. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 535,05. Fornecedor 04: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 10.828.263/0001-47. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 10.633,65. Palotina, 16 de janeiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 01/2025
Objeto: Contratação de empresa visando a confecção de materiais gráficos.
Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
Valor Total Homologado: R\$ 20.390,00 (vinte mil e trezentos e oitenta reais).

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025 - PROCESSO Nº 03/2025

OBJETO: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIMVAP entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei Nº 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIMVAP, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSORCIO.
FORNECEDOR/CEDEnte: Consórcio Intermunicipal Multifaltatório Vale do Piquiri (CIMVAP), inscrito no CNPJ nº 53.512.721/0001-47.
RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o Consórcio Intermunicipal Multifaltatório Vale do Piquiri (CIMVAP), inscrito no CNPJ nº 53.512.721/0001-47, com sede à Rua: Independência, 1910, Pioneiro, Palotina, 85950-000, Paraná. A adesão, rateio e aporte financeiro estão autorizados por meio da Lei Municipal 3.334/2024. Considerando que o CIMVAP é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.
DO PAGAMENTO: Valor anual de R\$ 25.685,00 (vinte e cinco mil, seiscientos e oitenta e cinco reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.139,75 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), devido o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2025.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025 - PROCESSO Nº 04/2025

OBJETO: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CISPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei Nº 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CISPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSORCIO.
FORNECEDOR/CEDEnte: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), inscrito no CNPJ nº 04.823.494/0001-65.
RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o CISPAR (Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná), inscrito no CNPJ nº 04.823.494/0001-65, com sede à Rua Miguel Jordão Martins, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca, Maringá-PR / Cep: 87065-660. A adesão, rateio e aporte financeiro estão autorizados por meio da Lei Municipal 1.990/2014. Considerando que o CISPAR é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal

14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.
DO PAGAMENTO: Valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), devido o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2025.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025 - PROCESSO Nº 05/2025
OBJETO: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR ano de 2025 entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei Nº 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSORCIO.
FORNECEDOR/CEDEnte: Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, inscrito no CNPJ nº 37.584.276/0001-74.
RAZÕES DA ESCOLHA: O fornecedor é o CISPAR (Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná), inscrito no CNPJ nº 04.823.494/0001-65, com sede à Rua Miguel Jordão Martins, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca, Maringá-PR / Cep: 87065-660. A adesão, rateio e aporte financeiro estão autorizados por meio da Lei Municipal 1.990/2014. Considerando que o CISPAR é órgão público, portanto sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados, sendo desnecessária a pesquisa de preço para o serviço objeto do contrato.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.
DO PAGAMENTO: Valor anual de R\$ 22.389,36 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), em uma única parcela, devido o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2025.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 06/2025
OBJETO: Realização de inscrições para o curso presencial sobre a Fase Interna da Nova Licitação e Orientações Postuais, instituída pela nova Lei de Licitações sob nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, alínea "F" da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATA: UMGVOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.930.096/0001-89
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "F". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; "... f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
VALOR TOTAL: R\$ 7.640,00 (sete mil e seiscientos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2025.

JAIR BORKONI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponibilizados no diário oficial eletrônico no site:
www.entreriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 47/2025 Designar servidor responsável pela execução, movimentação e controle de regime de adiantamento, destinado ao custeio de despesas da Administração Municipal, que exijam pronto pagamento, nos termos da Lei Municipal n.º 1.665/2002 e das outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Municipal n.º 1.665 de 23 de abril de 2002, que dispõe sobre as regras aplicáveis às despesas executadas sob o Regime de Adiantamento no âmbito municipal; CONSIDERANDO, o artigo 62 da Lei Municipal 1.096 de 12 de março de 1992 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Palotina; **R E S O L V E** Art. 1º Designar o servidor **MARCIO RODRIGO BRAGA**, professor de educação física, matrícula funcional n.º 2917, como responsável por regime de adiantamento, com a finalidade de custear despesas na forma de pronto pagamento, cuja obrigatoriedade legal seja do Município de Palotina, em viagens e deslocamentos relativos e execução de serviços oficiais, de capacitação e outros a serem executadas na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Esportes

02.007.27.812.0008.2064 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.3.90.39.96.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - Pgtto Antecipado
Fonte: 1000 - Cod. TC 00001070000 - Recursos Ordinários Livres

§ 1º O valor liberado ao servidor, sob o regime de adiantamento de que trata o "caput" deste artigo, será o limite estabelecido no artigo 95, Parágrafo 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021. § 2º O valor liberado ao servidor, sob o regime de adiantamento de que trata o "caput" deste artigo, não poderá ser superior a duas vezes a remuneração do responsável pelo seu recebimento. § 3º O prazo para aplicação dos recursos repassados é de 90 dias a partir do crédito bancário, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro. § 4º Após o encerramento do período de aplicação, como condição para concessão de novo adiantamento, o responsável nomeado nesta portaria deverá protocolar a prestação de contas no prazo de 05 dias úteis, nos termos do artigo 14 da Lei nº 1.665/2002, a qual será submetida à análise do setor contábil e à apreciação do ordenador da despesa. § 5º Os documentos fiscais comprobatórios das despesas devem ser emitidos em nome do Município de Palotina, datados e contendo a especificação da despesa, em observância à legislação fiscal e tributária vigente. § 6º Não serão aceitos documentos fiscais sem identificação, com alterações, rasuras, emendas e entrelinhas, que prejudiquem sua clareza ou legitimidade. Art. 2º Os servidores e os agentes da administração pública, que em viagem a serviço ou representação desta municipalidade, efetuarem despesas as suas próprias expensas, sem a cobertura de diário de viagem, poderão ser reembolsados através do Regime de Adiantamento concedido ao servidor acima nomeado, mediante a apresentação dos comprovantes de despesas e o respectivo relatório de viagem. § 1º Os comprovantes de despesas a serem ressarcidas e o respectivo relatório de viagem com documento que comprove o interesse público no deslocamento, deverão ser apresentados ao responsável pelo regime de adiantamento no prazo de 02 (dois) dias úteis. § 2º O reembolso com alimentação está limitado a R\$30,00 (Trinta reais) por refeição, sendo admitido até três despesas com refeição por dia (

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**CNPJ:** 49.222.415/0001-07**REPRESENTANTE:** DENISE SIEBEN**VALOR:** R\$5.130,00(cinco mil, cento e trinta reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 24.774.241/0001-56**REPRESENTANTE:** RALPH LUIZ EVANGELISTA**VALOR:** R\$22.525,00(vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**CNPJ:** 31.282.018/0001-57**REPRESENTANTE:** JOSE WALLACE DE ANDRADE SOUSA**VALOR:** R\$5.620,00(cinco mil, seiscentos e vinte reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA**CNPJ:** 04.040.383/0001-82**REPRESENTANTE:** GUSTAVO AMARANTE LOBO**VALOR:** R\$11.200,00(onze mil, e duzentos reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 56.081.482/0001-06**REPRESENTANTE:** LUIZ CARLOS GELOTTI**VALOR:** R\$34.271,20(trinta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**CNPJ:** 41.125.429/0001-92**REPRESENTANTE:** FELIPE PEREIRA EMIDIO**VALOR:** R\$21.599,60(vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 47.702.009/0001-08**REPRESENTANTE:** DAIANA PEREIRA RAMOS LEMOS**VALOR:** R\$2.265,00(dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**CNPJ:** 30.820.069/0001-22**REPRESENTANTE:** MARCELO GALINDO LAHOUD**VALOR:** R\$92.880,00(noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA**CNPJ:** 53.496.027/0001-83**REPRESENTANTE:** ALEXANDRE PETINELI AMBROZIO**VALOR:** R\$11.700,00(onze mil e setecentos reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** CIRURGICA OESTE LTDA**CNPJ:** 52.141.816/0001-39**REPRESENTANTE:** SIDNEY DA VEIGA**VALOR:** R\$57.107,32(cinquenta e sete mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** ECO DIAGNÓSTICA LTDA**CNPJ:** 14.633.154/0002-06

REPRESENTANTE: HYEONSEOK NOH

VALOR: R\$1.600,00(mil e seiscentos reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ:** 05.216.859/0001-56**REPRESENTANTE:** PAULO CESAR VEIGA**VALOR:** R\$86.385,00(oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA**CNPJ:** 09.593.438/0001-03**REPRESENTANTE:** ARNALDO CASE DE CASTRO**VALOR:** R\$80.000,00(oitenta mil reais)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**CNPJ:** 07.752.236/0001-23**REPRESENTANTE:** LUCAS HENN NAGEL**VALOR:** R\$40.025,80(quarenta mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA**CNPJ:** 31.085.156/0001-46**REPRESENTANTE:** AGNALDO BAZILIO**VALOR:** R\$40.025,80(quarenta mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** KIENTRO BRASIL LTDA**CNPJ:** 19.717.870/0001-04**REPRESENTANTE:** JOSIANE SABINO MATTOS**VALOR:** R\$3.840,50(três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024

OBJETO: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, equipamentos e correlatos para suprir a demanda das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR**FORNECEDOR:** ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**CNPJ:** 07.947.536/0001-68**REPRESENTANTE:** FLAVIO CASARIN MORETI**VALOR:** R\$14.004,45(catorze mil e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 08 de janeiro de 2025.* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

Município de Pato Bragado
Estado do ParanáRESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO
WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal, para exercer funções do Cargo de Provimento em Comissão.

ERRATA PORTARIA Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Na Portaria nº 022, de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 3252, de 15/01/2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º Designar os(as) servidores(as) efetivos(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Pato Bragado:

b) Cláudia Cristiane Kirsten – Secretária de Administração e Planejamento;

c) Nathéi Koch – Secretária de Planejamento.

LEIA-SE:

Art. 9º Designar os(as) servidores(as) efetivos(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Pato Bragado:

b) Cláudia Cristiane Kirsten – Secretária de Administração;

c) Nathéi Koch – Secretária de Planejamento.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda Traia Veia para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cuijão Assado que serão realizados de 14 a 16 de março de 2025.**FORNECEDOR:** TRAVEIA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 22.981.973/0001-91.**DO VALOR TOTAL:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).**DATA DO SHOW:** O show será realizado no dia 14 de março de 2025.**DA VIGENCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

PREGAO ELETRONICO Nº: 79/2024